

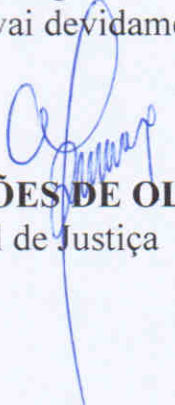
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE SALINAS**

Processo – 5001966-38.2025.8.13.0570

Mandado – 1

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025, em cumprimento ao respeitável mandado de Avaliação extraído dos autos nº 5001966-38.2025.8.13.0570, em que é deprecante COOPERATIVA AGROPECUARIA UNAI LTDA e deprecado AGUINALDO PEREIRA BRITO, dirigi-me ao endereço indicado, onde **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do seguinte bem: Um imóvel urbano na Rua R, Bairro Portal do Sol, lote 06 da quadra 04, com área de 360 m² estando edificado no terreno 01(uma) casa em alvenaria, de dois pavimentos, o térreo possui 01 cozinha com balcão e bancadas em granito, 01 sala de jantar e estar, 01 banheiro e 01 quarto, acabamento do piso em cimento batido, som pintura pelo lado de dentro, na parte superior há 01 quarto denominado e 01 banheiro sem acabamento total, 01 suíte sem acabamento total, 01 sala de estar, o piso com acabamento em cimento batido, laje de cimento maciço, telhado estilo colonial em telhas e madeiras, portas e janelas de vidro temperado, uma pequena área de serviço, toda murada com portão de ferro; o imóvel possui ainda um galpão para aluguel construído em alvenaria, com acabamento em pintura e telhado com telhas galvanizada e metal, com área de 150m², com portão de ferro. Bem este que avalio em R\$ 600.000,00(seiscientos mil reais) A avaliação foi feita com base no método comparativo de preços da região no momento. Do que para constar lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado.


VALDEIR SIMÕES DE OLIVEIRA
Oficial de Justiça

Fontes de consulta para avaliação: Preço médio de mercado na região e Sidrônio Corretor, Rua Virgílio Grão Mogol, 05B, Centro em Salinas.